

entregue em 11-07-78

+ Foto Traça

" Toméia

Mapa posição atualizada
faltou Mapa grupos

Brasília, 10 de julho de 1978

A Fundação Nacional do Índio

Sr. Presidente

CONFIDENCIAL

Ref.: Comunidade Kadiwéu

Em prosseguimento aos trabalhos previstos na primeira etapa do projeto constante da carta-proposta de 01.11.74, temos a satisfação de apresentar este relatório, referente ao mosaico provisório entregue em 22.12.77 e que atualiza o relatório verbal feito a V.Excia. naquela ocasião.

1. Levantamento da área

1.1 Procedimento

Após o exame da reprodução do mosaico de aerofotos, na escala de 1:40.000, com o Dr. Ilse Araujo Souza, decidiu-se pedir nova reprodução, na escala de 1:50.000, o que permitiria cotaçar diretamente os mapas desse engenheiro denominados Mapas Cadastrais A e B, dos quais havíamos recebido exemplares datados respectivamente de 17.03.76 e 27.12.74.

A LASA-Engenharia e Prospeções nos preparou nova coleção de reproduções nessa escala, desta vez em Cromaflex, das quais tiramos cópias heliográficas que foram entregues ao DGPI, ao DCPC e à Delegacia de Campo Grande.

Também reproduzimos na escala de 1:50.000 cópias de 54 mapas de áreas arrendadas, que estavam no arquivo do DGPI, e que haviam sido elaboradas até 1971 pelo Dr. Élio Zeferino.

h

A montagem desses 54 mapas não apresentou dificuldades, sendo efetuada a partir dos acidentes naturais (rios, "baías", morros e caminhos) e das indicações dos respectivos confrontantes. Já não se deu o mesmo com os Mapas Cadastrais do Dr. Ilse, sendo que o "B" apresentou uma distorção da ordem de 1 Km na junção das áreas arrendadas a Filisbino Ximenes (Faz. Sta. Rosa) e a Rubens Leite Pinheiro (Faz. Sta. Aparecida) junto à Serra da Bodoquena, enquanto o "A" apresentou distorção da mesma ordem na junção das áreas arrendadas a Agenor Alves Barbosa (Faz. Limoeiro A), Geraldo Vilela Coimbra (Faz. Aparecida) e Sebastião Alves Arruda (Faz. Gibóia).

Conseguimos ainda, em Campo Grande, alguns mapas de áreas arrendadas que não haviam sido localizados no DGPI, bem como de áreas vizinhas às arrendadas. Finalmente, para maior facilidade de interpretação e de verificação dos trabalhos anteriores, fizemos uma redução dos mapas de cada área e nova montagem na escala de 1:100.000, esta baseada em mapas da Diretoria do Serviço Geográfico. Dessa montagem extraímos o mosaico provisório de 22.12.77.

1.2 Principais discrepâncias

1.21 Fazenda Terra Fofa - Área Água Podre

Ao se efetuar a montagem, verificou-se de imediato uma superposição da área que figura no Mapa Cadastral A como arrendada a Reinaldo Mendes (Faz. Água Podre - 1.530 Ha) sobre parte de outra área arrendada a Sebastião Alves Arruda (3.896 Ha.), medida anteriormente por Dr. Zeferino, e situada à beira do Niutaca, numa altura perfeitamente determinável com base nas curvas do rio. Conversamos, em Campo Grande, no dia 07.11.77, com o Sr Antonio Albuquerque dos Santos, que disse ter adquirido de Reinaldo Mendes (antigo capataz de Alício Garcez, primeiro arrendatário

17

da área de 3.896 Ha) os direitos referentes à área de 1.530 Ha, bem como aqueles relativos à Faz.Terra Fofa; admitiu nunca haver ocupado a área "Água Podre", mas afirmou que vem pagando os arrendamentos nessa área para ficar em bons termos com a FUNAI, uma vez que a Faz.Terra Fofa ficou fora da medição de Dr.Ilse; teria ainda comprado "do Zilo e do Martinez" título para a Faz. Terra Fofa, que mediria menos de 3.000 Ha.

A Faz.Terra Fofa, embora figure no primeiro mapa da Faz.Limoeiro (de 19.10.74) como fazendo divisa ao Norte desta, não aparece no mapa da fração "Limoeiro B" (de 30.09.75), que por sua vez indica como divisa Oeste dessa fração a "vazante do córrego Tuiuiú" (correndo de Sul para Norte) "afluente do córrego Niutaca". Finalmente, no Mapa Cadastral A (de 17.03.76), tampouco se menciona a divisa com a Faz.Terra Fofa, e a vazante do Córrego Tuiuiú passa a ser o Córrego Niutaca, correndo desta vez de Norte para Sul.

Note-se ainda que, a Oeste das 2 glebas arrendadas imediatamente a montante da área Água Podre, figura nos respectivos mapas (Bocaiuval de 22.06.75 e Campina da Proteção de 31.03.75) uma divisa seca com a Fazenda Pau Fincado, ao passo que no Mapa Cadastral A figura o Córrego Niutaca, com prosseguimento de seu curso a Oeste da área Água Podre. No mapa dessa área também já figura o Córrego Niutaca, mas este mapa é posterior aos dois primeiros, datado como é de 30.11.75.

1.22_Curso_do rio Niutaca

Nos mapas de Dr.Zeferino, a montante da área de 3.896 Ha arrendada inicialmente a Alcício e Alvino Felix Garcez e posteriormente a Sebastião Alves Arruda, o Niutaca procede de Noroeste, recebendo à sua margem esquerda o "Córrego Taira" (foto anexa, de 03.12.77); na área seguinte, arrendada inicialmente a Alcyron e posteriormente a Antonio José A.Brito (2.829 Ha), o Niu-

taca figura na divisa Sudoeste, procedendo ainda de Noroeste, e vem indicada, a Noroeste, divisa com Francisco de Carvalho: este, na realidade, é sucessor de João Ferreira da Paz, no arrendamento de 3.000 Ha-Faz. Socego, área não medida na ocasião, segundo dizem, por ter advindo enchente.

Tanto o Sr. Francisco de Carvalho como o Sr. Antonio Moraes dos Santos (sucessor de Antonio José A. Brito) são arrendatários à margem esquerda do Niutaca e proprietários à margem direita.

A montante da área ocupada por Francisco de Carvalho estão, sucessivamente, e segundo informações obtidas no local, as Fazendas Pau Fincado (Geraldo Vilela Coimbra), Boa Sorte (Joel Brum Jacques) hoje retiro da Fazenda seguinte, Morro do Pantanal (Hélio Coelho) e provavelmente a Fazenda 31 da família Coelho, até a divisa com a área arrendada Fazenda Lontra.

Entre estas Fazendas e o curso do Niutaca, tal como figura no Mapa Cadastral A de Dr. Ilse, ficam provavelmente as Fazendas Baía Seca, que teria ficado com Joel Brum Jacques, Santa Márcia (Wilson Coelho), a maior parte - inclusive a sede - da Fazenda Esperança dos Índios (por sinal ponto final do projetado prolongamento da estrada estadual MT 734), a Fazenda Terra Fofa, a Fazenda Esteio ou Estrela de Melquíades Corrêa com área aproximada de 6.000 Ha e a Fazenda Baía dos Carneiros, de Janes Monteiro Leite, com 6936 Ha.

Ao todo, entre o curso provável do Niutaca - notadamente passando pela Baía das Garças - tal como figura no mapa de 1952 elaborado sob a direção do Marechal Rondon e que serviu de base ao mapa na escala de 1:250.000 dessa Fundação, e o curso tal como traçado no Mapa Cadastral A, uma área ocupada da ordem de 55.000 Ha, da qual devem ser deduzidos, para fins de estimativa os 1.530 Ha da área Água Podre, arrendada em duplicidade.

Note-se finalmente que o curso do Niutaca, na forma como vem desenhado no Mapa Cadastral A, a partir da divisa entre as Fa-

Am

zendas Lontra (arrendada) e Esmeralda (de terceiros), onde o mapa da DSG indica uma altitude de 90 a 100 m, corta 3 vezes seguidas a cota dos 120 m, nas divisas das Fazendas São Gonçalo e Santo Antonio, e a cota dos 160 m nesta última, para voltar a menos de 100 m nas divisas das Fazendas Limoeiro A e B, sempre segundo as indicações da DSG.

Essa anomalia fica evidenciada quando se sobrepõem, ao mapa da DSG, 2 folhas de reprodução da parte do Mapa Cadastral A que indica o curso do Mlutaca, efetuada pelo método Xerox numa redução para a escala de 1:100.000 em material transparente (acetato). Um exemplar de cada uma dessas folhas foi entregue ao DGPI em 22.12.77, juntamente com 3 exemplares do mosaico, este em papel poliester.

1.3 Áreas arrendadas

Foram localizadas, no mosaico, todas as áreas arrendadas, inclusive as não medidas. Deixamos, em 22.12.77, no DGPI, um Xerox de um rascunho manuscrito com a posição dos contratos de arrendamento naquela ocasião; caberia retificar a indicação do contrato 90011 que realmente estava em dia, mas ao preço anterior ao reajuste, uma vez que não ia ser renovado, e a conclusão passaria a ser que, das 98 áreas arrendadas somando .. 361.769 Ha, estavam em dia57 contratos, abrangendo 216.428 Ha; com um semestre de atraso 16 contratos, cobrindo .. 53.707 Ha; com um ano de atraso 20 contratos, referentes a ... 69.169 Ha; e com mais de um ano de atraso 5 contratos, perfazendo 22.465 Ha. A pontualidade melhorou no primeiro semestre deste ano, e a posição em 30.06, inalterada até o fim do expediente de 6ª feira —última, passou a ser a seguinte:



1.31 Contratos em dia 83 306.760 Ha

1.32 Contratos com 6 meses de atraso

90055 Grupo Vilola Coimbra	3.896 Ha		
90068: " " "	8.027 Ha		
S/N92 " " "	4.888 Ha		
90076 Melquiades Corrêa	3.121 Ha		
90082 Frederico Flatzek	6.000 Ha	5	25.932 Ha

1.33 Contratos com mais de 1 ano de atraso

90002 Wilson Rodrigues de Miranda	1.252 Ha		
90036 " " " "	1.381 Ha		
90027 Lino Rodrigues de Miranda	3.193 Ha		
90030 José Rodrigues dos Anjos Fº	478 Ha		
90057 Alady Escobar Nunes	12.159 Ha		
90061 Adair Francisco Cardoso	3.750 Ha		
S/N94 Ananias Fresdo Valente	1.500 Ha		
S/N96 Agostinho Rodrigues	700 Ha		
S/N97 Rubens Pinheiro de Almeida	1.664 Ha		
S/N98 Valdevino Ferreira Lopes	3.000 Ha	10	29.077 Ha

Total dos contratos..... 98 361.769 Ha

1.4 Áreas ocupadas sem contrato

Localizadas as áreas arrendadas, ficaram em evidência as áreas ocupadas sem contrato, que dividimos em 4 grupos:

1.41 Região do Rio Nlutaca (item 1.22)

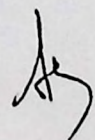
superfície aproximada	55.000 Ha	
menos Contrato 90083 - Água Podre	1.530 Ha	53.470 Ha

1.42 Região da Serra da Bodoquena

superfície aproximada	47.000 Ha	
menos os 7 contratos com áreas não medidas, nº 90061, 90078, 90080, 90082, S/N94, S/N96 e S/N98, estimados em	21.950 Ha	25.050 Ha

1.43 Outras áreas certamente ocupadas

Fazenda Tarumã(G.Vilola Coimbra)	3.600	
Roberto de Tal	1.205	4,805 Ha
Faz.Foncho Verde(H.Alves Albres)	2.300	
Diferença Faz.Sta Rosa(Alcebíades Alves Albres(Contrato 90063	630	2.930 Ha



diferença Faz. Chamucoco (Lídio Barbieri) Contrato 90004	1.217 Ha	
Invasões com processo em curso		
Julião Vilalba	797	
Antonio Fries de Lima	2.196	
João Franco	2.569	
Arcenio Davalo aproxte. 1.000	6.562 Ha	15.514 Ha

1.44 Outras áreas provavelmente ocupadas

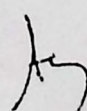
Na foz do Nabileque	348 Ha	
Junto à Mata do Soldado		
Empregado de Leôncio S. Brito	564	
"Iber Martinez"	802	1.364 Ha
Parte não anexada à Faz. Lontra		
Faz. Retiro Queimado (Wilson Rodrigues de Miranda)	1.142 Ha	
Área "dos índios Terena", no rio Aquidabã (entre as áreas 43 e 45)	350 Ha	3.206 Ha
Total das áreas ocupadas sem contrato.....		<u>97.240 Ha</u>

1.5 Áreas disponíveis

São as áreas remanescentes no presente levantamento, seja à disposição da Comunidade indígena ou do DGFI, ou ainda as que constituem reserva florestal:

Posto Indígena Alves de Barros	16.682	
" " Nalique (DGFI)	3.940	
Fazenda Salobinha (DGFI)	1.260	21.882 Ha
Posto Indígena São João	3.900	
Aldeia Tomázia	50	3.950 Ha
Mata do Soldado Norte aproxte.	18.700	
" " Sul "	13.000	
Morro do Padre "	900	
"Área de Matas e Morros" (saldo)	7.200	39.800 Ha <u>65.632 Ha</u>

É de se notar que na Região da Serra da Bodoquena (item 1.42) existe boa extensão de mata ainda não derrubada e da melhor qualidade, mas sua área exata é difícil de avaliar, em parte por ser a região mais sujeita às pequenas invasões e em parte por ser integrada pelos 7 contratos com áreas não medidas.



Só poderá ser considerada reserva florestal ou objeto de exploração racional com replantio sistemático depois de terminadas as medições relativas a esses 7 contratos e depois de controladas e resolvidas as pequenas invasões.

1.6 Considerações sobre a área total da Reserva

A soma das diversas áreas deste levantamento estimativo (itens 1.3, 1.4 e 1.5) alcança um total aproximado de 524.641 Ha. Essa área é bem superior aos 373.024 Ha calculados na medição de 1900. É verdade que a única cópia do memorial descritivo a que tivemos acesso é incompleta, pois não inclui todo o trecho da Serra da Bodoquena, entre as cabeceiras do Nlutaca e do Aquidabã, portanto não permite o "fechamento" da área; são evidentes também os erros de transcrição, notadamente dos rumos de cada distância medida.

Ademais, o decreto estadual nº 54, de 9 de abril de 1931 prevê uma nova medição que "servirá de verificação e correção da primitiva, levantada pelo demarcador, em 1900" (Art.1º, letra h). De qualquer forma o decreto repete os limites naturais: "o Habiloque e a Serra da Bodoquena, córrego Nlutaca e o rio Aquidauana" (ou Aquidabã).

Convém entretanto completar a pesquisa sobre a medição de 1900 e outras que porventura tenham sido feitas mais recentemente, cujos mapas e memoriais descritivos constam estar no arquivo do antigo Departamento de Terras do Sul do Mato Grosso, em Campo Grande, atualmente sob custódia do INTERMAT-Instituto de terras do Mato Grosso.

Foi para tal fim que solicitamos a essa Presidência a apresentação ao referido Instituto, de 22.12.77.

1.7 Fotografias de Satélites

Encomendamos em março deste ano e já obtivemos do EROS DATA CENTER, agência da U.S.GEOLOGICAL SURVEY, do Departamento do Interior dos Estados Unidos, fotografias tiradas dos Satélites SKYLAB e LANDSAT, em cor natural, infra-vermelho, e em preto e branco tiradas por várias lentes com contrastas diferentes, permitindo geração de falsa coloração, todas cobrindo a região da Reserva Kadiuéu. Este material está sendo processado pela LASA-Engenharia e Prospeções e deverá fornecer dados suplementares para o levantamento da Reserva, esperando-se que revele elementos sobre o curso mediano do Niutaca na região pantanosa, a montante da Baía das Garças e ao largo do Morro do Pantanal. Também pretendemos encomendar novas fotografias que venham a ser feitas no futuro por meio do Satélite LANDSAT, que prossegue em órbita polar e passa pelo mesmo meridiano com intervalos de 18 dias, e é possível que, com o estudo comparativo dessas séries, se consigam indicações sobre a saturação do Pantanal que levem a uma estimativa da probabilidade e da intensidade de novas inundações.

2. Parecer sobre medidas em curso

2.1 Medições faltantes

2.11 Consideração preliminar

À vista do exposto nos itens 1.21 e 1.22, somos de opinião que as próximas medições não deverão ser feitas por intermédio da Associação dos Arrendatários da Reserva Kadiuéu ou com qualquer interferência sua, mesmo porque ela não representa todos os arrendatários e não pode obrigá-los ao ressarcimento de despesas efetuadas sem prévia consulta e aprovação.



2.12 Previdências

Ao nosso ver, seria preferível observar a ordem seguinte:

2.121 Arrendatários que não cumpriram a obrigação contratual de efetuar a medição (cláus. 2ª parágrafo 1º):

Na região do Mutuca

90065 Caxias Rodrigues da Silva	1.500	
90074 João Ferreira da Paz	3.000	4.500 Ha

Na região da Serra da Bodoquena

90061 Adair Francisco Cardoso	3.750	
90078 Valdomiro Arruda Pinto	3.000	
90080 Wilma Carneiro Albres	4.000	
90082 Frederico Platzek	6.000	
S/N94 Ananias Fredo Valente	1.500	
S/N96 Agostinho Rodrigues	700	
S/N98 Valdevino Ferreira Lopes	3.000	21.950 Ha

Na região contígua a esta última

90084 Cândido Garcia de Souza Fº	2.355	
S/N95 Naudemir Xavier	3.000	5.355 Ha <u>31.805 Ha</u>

Os 7 contratos da região da Serra da Bodoquena e os 2 seguintes são contíguos, e conviria, para maior segurança, exigir-se também um mapa cadastral de seu conjunto. De modo particular, recomendamos uma articulação desse mapa cadastral com o "Mapa Cadastral B", o que certamente esclareceria a distorção na junção das áreas neste compreendidas, apontada no item 1.1.

2.122 Revisão da medição referente ao Contrato 90063, Alcebíades Alves Albres: o mapa respectivo é o mais antigo, de outro engenheiro, oferece pouca precisão (as distâncias são arredondadas em unidades de 50 m) e as divisas não coincidem com as dos mapas dos confrontantes, tendo aparecido no mosaico, com uma diferença de cerca de 630 Ha em relação à área medida, um total de aproximadamente 5.150 Ha

2.123 Terminadas as medições do item 2.121, conviria promover a

medição da área remanescente até o divisor de águas da Serra da Bodoquena, com uma superfície estimada de 25.050 Ha, bem como da área do Posto São João, que lhe é adjacente, inclusive da porção invadida por Arcênio Davalo, portanto cêrca de 4.900 Ha, o que daria um total de aproximadamente..... 29.950 Ha

Esta medição, sobretudo se completada com o novo mapa cadastral articulado (item 2.121), teria o môrito, não apenas de facilitar a determinação das áreas ocupadas pelos pequenos invasores (item 1.5), como também de permitir a verificação do estabelecimento das grandes propriedades da Serra para aquem do divisor de águas.

2.124 Área ocupada irregularmente à margem esquerda do rio Mutaça com cêrca de 55.000 Ha (item 1.22) dos quais poder-se-iam eventualmente deduzir as áreas das Fazendas Esteio ou Estrela, com cêrca de 6.000 Ha e Baía dos Carneiros, com 6.936 Ha, restando um saldo a medir de aproximadamente..... 42.000 Ha

Sub-Total, aproximadamente..... 108.900 Ha

2.125 Não nos parece necessário proceder-se à medição em separado, das 3 áreas seguintes da região do Habileque

90069 Higinio Alves Machado	3.240 Ha	
90071 Inácio Alves Machado	3.000 Ha	
S/M93 Alfredo Batista de Oliveira	3.000 Ha	9.240 Ha

uma vez que estão arrendadas por área superior à medição conjunta das mesmas, já efetuada por Dr. Zeferino, que apurou 8.649 Ha

Conviria entretanto verificar oportunamente se estas e as demais áreas arrendadas confrontantes com as Matas do Soldado não avançaram sôbre essas Matas.

2.126 Finalmente, as medições referentes aos requerimentos de formalização de arrendamentos, de que trata o item 2.2, logo a seguir, ficariam na dependência de decisão dessa Presidência e de qualquer forma a cargo dos interessados, de preferência como condição prévia a essas formalizações.

2.2 Formalização de Contratos relativos a áreas já ocupadas

2.21 Grupo Vilela Coimbra

No mapa da DSG figura, com uma pista de pouso, a Fazenda Tarumã, na parte Sul da "Área de Matas e Morros" posta em evidência em nosso mosaico de 22.12.77.

Para lá nos dirigimos no dia 24.12, localizamos o campo no qual descemos, e fomos à casa adjacente onde encontramos o capataz-chefe do grupo Vilela Coimbra na Reserva; disse-nos que aquela era a sede principal das fazendas do grupo no "Campo dos Índios", construída uns 10 anos antes; pediu que intercedêssemos no sentido de se instalar uma escola nas imediações, à qual pudesse mandar seus filhos e os dos seus peões, e não fez objeção a que frequentassem uma escola bilíngue que atendesse à comunidade Kadiuêu da Aldeia Tomázia, até onde levaria as crianças de jipo. Também estava presente o capataz da Fazenda Pau Fincado, da área do Niutaca (item 1.22), que na conversa confirmou tranquilamente que essa fazenda fica "para cá do Niutaca".

No dia 26.12 estivemos, em Presidente Prudente, com o Sr. Orivaldo Vilela Coimbra e discutimos inicialmente um pedido apresentado à Delegacia de Campo Grande, referente ao cancelamento do Contrato nº 90055, de 3.896 Ha, junto ao Rio Niutaca (medidos por Dr. Zeferino), uma vez que a respectiva área já estaria englobada no Contrato nº 90068, de 8.027 Ha, Fazenda Aparecida (medida por Dr. Ilse); depois de um exame cuidadoso das aerofotos e do mosaico, não tardou o Sr. Orivaldo em admitir que se tratava de 2 áreas realmente distintas, surpreendeu-se com a superposição da área "Água Podre" (item 1.21) e disse que mandaria tornar sem efeito o pedido de cancelamento.

Quanto à Fazenda Tarumã, esclareceu que pertencia ao seu irmão Geraldo, e após consultá-lo por telefone propôs regularizar a situação, pagando os aluguéis atrasados, referentes à área que

se estende até umas colinas, à altura de uma linha que aparece na nova cópia do mosaico; sugeriu consolidar num só contrato a área referente ao Contrato nº 90037 (Fazenda Serrinha) com 2.841 Ha, a área da Fazenda Tarumã propriamente dita, estimada em 3.600 Ha, a área de Roberto de Tal, com 1.205 Ha, que certamente vinham ocupando, e a área relativa ao Contrato nº 90002 (Fazenda Santa Marta) de Wilson Rodrigues de Miranda (item 1.33) com 1.252 Ha, desde que se comprovasse o seu efetivo abandono, admitindo até pagar os atrasados desta.

Embora o montante dos atrasados (Tarumã e "Roberto" por 10 anos ao preço antigo, e ambas mais Santa Marta por 18 meses ao preço novo) represente cerca de 150.000 cruzeiros, é de nossa opinião que a formalização desse arrendamento não tem justificativa, a não ser no âmbito de um entendimento global que leve ao reconhecimento definitivo, pelo grupo Vilela Coimbra, de que a área da Fazenda Pau Fincado, com 6.000 a 7.000 Ha, faz parte integrante da Reserva Kadiuéu.

Este reconhecimento seria da maior importância para o prosseguimento, a partir das áreas dos contratos 90052 (Faz. São Carlos) e 90074 (Faz.Socêgo) da regularização jurídica de toda a Área do Niutaca (item 1.22). Como margem para negociação do acordo, poder-se-ia talvez admitir uma redução do preço pela ocupação passada das áreas da Fazenda Tarumã e anexas bem como da área da Fazenda Pau Fincado, e possivelmente ainda pela ocupação das mesmas até final de 1981.

2.22 Grupo Alves Albres

Fomos informados, na Delegacia de Campo Grande, que o Sr. Honorivaldo Alves Albres requereu, em 20.03.78, a ampliação da área referente ao Contrato nº 90049 (Fazenda Lindóia) de 2.143 para 4.580 Ha, portanto com um acréscimo de 2.337 Ha , regularizando



assim a ocupação da área "Fazenda Poncho Verde" (item 1.43) que havíamos destacado no mosaico de 22.12.77, estimando-a em 2.300 Ha ; anexou ao requerimento comprovante do pagamento relativo a 4.580 Ha até o 1º semestre de 1971, e propôs pagar os atrasados. Requereu ainda, em 25.03.78, o arrendamento de uma área que denomina "Reserva do Chlogo", parte matas e campos, com superfície de aproximadamente 1.000 a 3.000 Ha , sujeita a invasões que diz estar impedindo.

2.221 Não sabemos se o DGEI, ao autorizar a renovação do Contrato nº 90049 (Fazenda Lindóia) por 3 anos apenas, teve em vista um projeto em área encostada à Aldeia Tomázia.

2.222 Em qualquer hipótese, somos da opinião que, sem prejuízo da cobrança dos atrasados, o pedido relativo à "Fazenda Poncho Verde" não deve ser atendido, pois nada justifica o silêncio do requerente desde 1971. Essa área poderia ser destinada desde já e na forma exposta adiante no item 3.12, a um projeto pecuário para a própria comunidade Kadiuêu da Aldeia Tomázia, bem próxima e reduzida a 50 Ha.

2.223 Quanto à área "Reserva do Chlogo", que supomos ser contígua à Fazenda Buriti, arrendada em nome da esposa do solicitante, Da. Wilma Carneiro Albres (Contrato nº 90080), declarada por 4.000 Ha e ainda não medida (item 2.121), parece-nos que, quando muito, se poderia transigir na medição da Fazenda Buriti no sentido de incluir nesta a parte que fosse homogênea dos campos da "Reserva do Chlogo", mas garantindo com todas as precauções (medição prévia, vigilância etc.) a integridade da parte de matas.

Essa transigência deveria ainda ser condicionada à desocupação da Fazenda Poncho Verde e, na medida do possível, à concordância na participação do Sr. Honorivaldo no já mencionado projeto que será exposto no item 3.12.

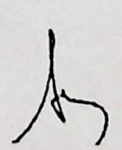


2.23 Considerações complementares

2.231 Na apreciação que acabamos de fazer quanto às solicitações de ambos os grupos, esperamos ter deixado claro que tivemos em vista apenas estabelecer etapas negociadas que possibilitem à Comunidade atingir mais rapidamente a posse direta da totalidade de suas terras. Admitimos que qualquer novo contrato (ou extensão de contrato) pode ser considerado conflitante com o art. 18 do Estatuto do Índio e que há a alternativa do recurso imediato às medidas judiciais, às quais se teria que chegar de qualquer forma se as negociações falhassem.

2.232 Por outro lado, quanto à formalização da mudança dos titulares de contratos já cedidos de fato, e desde que não se tenha em vista a utilização dessa cessão para denúncia dos contratos antes de seu vencimento, não nos parece que se devam criar obstáculos, mesmo porque qualquer alegação de que essa Fundação não ignorava as situações de fato poderá trazer delongas em medidas judiciais futuras. Temos em vista particularmente a solicitação de transferência do Contrato nº 90074 de João Ferreira da Paz para Francisco de Carvalho: desde que atendida previamente a exigência da medição da área, é de nossa opinião que a perfeita conformidade deste contrato, que se refere à última área arrendada ao se subir pela margem do Mutaca, antes de se atingir a área a regularizar de que tratamos no item 1.22, só poderá favorecer a mencionada regularização.

2.233 Finalmente, no que diz respeito aos pequenos invasores na encosta da Serra da Bodoquena, somos de opinião - data venia - que, por uma questão de equidade em sentido amplo, uma vez que os arrendatários na sua maior parte também foram ocupantes que posteriormente regularizaram sua situação perante o SPI e mais tarde perante essa Fundação, não se deveria promover sua expulsão antes do vencimento do novo prazo dado à quasi totalidade



dos arrendatários. Não se deve cogitar em formalizar sua ocupação com contratos de arrendamento, mesmo porque a receita certamente não cobriria as despesas administrativas; mas, estabelecido um severo controle para impedir a entrada de novos invasores, a especulação com a negociação das "posses" e a derrubada de novas extensões de mata, poder-se-ia dar-lhes a tranquilidade de permanecerem até fins de 1981, ou até seu reassentamento se este fosse proporcionado antes, dedicando-se todos os esforços para que este plano seja realizado até aquela data.

3. Propostas para a efetivação da posse direta pela Comunidade

3.1 Os projetos de parceria

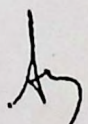
O estabelecimento, a essa altura, de um grande centro de produção pecuária na Reserva Kadiuéu parece recomendar que a Comunidade se oriente, à medida que recupere a posse direta, para o mesmo tipo de atividade, que por sinal lhe é tradicional desde a época em que se apoderou de equinos e bovinos dos Espanhóis. Talvez se possa incluir a agricultura nas imediações da Serra da Bodoquena, a pesca nas proximidades do Rio Paraguai, a caça numa certa extensão, à medida que se forem repovoando de animais as matas remanescentes, algum reflorestamento nas encostas da Serra e de alguns morros, mas a atividade principal deverá ser, certamente, a pecuária.

Nesse sentido, efetuamos uma pesquisa de certa extensão nos Estados Unidos, relativamente à recuperação, pelas comunidades indígenas, de reservas com grandes áreas até então arrendadas a terceiros. Salvo projetos de grandes proporções e com vultuosos financiamentos, como na Reserva Navajo, que não apenas parecem dificilmente viáveis no Mato Grosso do Sul, e que mesmo nos Estados Unidos se prestam a sérias indagações quanto à concen-

tração do poder econômico nas camadas de direção das tribos e à pouca participação dos elementos de base das comunidades que, com frequência crescente estão se tornando empregados das empresas tribais, o que mais nos chamou a atenção foi a experiência da Tribo Crow no Estado de Montana.

Por terem participado da batalha de Little Big Horn ao lado das tropas Federais, uma vez que eram inimigos dos Sioux e dos Cheyenne, os Crow haviam recebido o "privilégio" de poderem arrendar suas terras sem autorização prévia dos departamentos oficiais para assuntos indígenas. E assim procederam durante décadas, arrendando as áreas pelo período máximo permitido, de 5 anos, mas a cada ano cancelando os contratos em vigor e fazendo novos por 5 anos, de modo que viviam da renda da antecipação do último ano de aluguel, pago por esse motivo com grande redução.

Depois da segunda guerra mundial, conseguiram, no âmbito de projetos específicos e com ajuda Federal, meios para sua subsistência durante o prazo remanescente dos contratos de arrendamento, findos os quais estabeleceram via de regra entendimentos com os próprios ex-arrendatários para que estes deixassem com eles o gado por um período determinado de 2, 3 ou 4 anos; neste período, os índios teriam todos os encargos com o cuidado do gado, inclusive vacinas e complementos de alimentação, todo o trabalho com a manutenção dos pastos e das cercas; e no fim do período dividiriam com os proprietários do gado as crias, geralmente meio a meio; quando os ex-arrendatários não se interessavam, o entendimento era feito com terceiros que tinham falta de pastos. E, em geral, ao fim de 7 anos, os índios tinham constituído o seu próprio rebanho, com a grande vantagem de terem o sentimento que eles mesmos o haviam conseguido com o seu esforço e não em virtude de alguma doação. O maior investimento nesses projetos, além da parte educativa e de habilitação técnica, consis-



tiu no adiantamento dos meios de subsistência durante o período de formação do rebanho, mas parte desses meios já provinha da venda de uma parcela do produto que cabia aos índios no fim de cada período de contratação da parceria.

É para o desenvolvimento de projetos desse tipo, destinados a grupos da Comunidade da Reserva Kadiuéu destacados para as áreas que venham a ficar disponíveis, que propomos assistência técnica a essa Fundação.

De nossa parte, além de fontes de assistência no próprio país, pretendemos aproveitar da assistência técnica já oferecida por duas instituições Norte-Americanas, a Winrock Foundation, de Little Rock, Ark., e a National American Indian Cattlemen's Association, de Denver, Col.

Desejamos salientar que a modalidade de parceria, que ora propomos, não é a mesma que a do arrendamento em que o preço não é pago em dinheiro numa importância pré-fixada mas com parte da produção: entre os vários inconvenientes desta última fórmula, podemos destacar:

- 1- que a proporção deixada com os titulares da terra, que no caso não fornecem o trabalho, é geralmente da ordem de um quarto em vez da metade;
- 2- que a fiscalização é extremamente difícil, pela mobilidade e facilidade de substituição do gado;
- 3- e principalmente que os membros da comunidade não vão ganhando a experiência e a consciência da formação de seu próprio rebanho.

3.2 A reserva ecológica e pastoril

Qualquer projeto global de desenvolvimento da Reserva Kadiuéu deverá evidentemente levar em conta a capacidade de carga em animais para cada tipo de pasto.



Foram-nos relatados, entre outros efeitos da sobrecarga de certos pastos, a proliferação de uma planta urticácea que fere o gado, o "assa peixe", que só desaparece depois das chuvas, quando se deixa o pasto descansar.

Por outro lado, é sabido que a maior parte da Reserva se constitui numa região privilegiada do Pantanal, por ser plana e ao mesmo tempo ficar uns poucos metros acima do nível médio das redondezas. Assim, não somente é frequente que vários arrendatários utilizem sua área na Reserva como refúgio para os animais que criam em outras fazendas no Pantanal, como também é corrente o fato de certos arrendatários conservarem suas áreas principalmente para acolherem, durante certos meses do ano, gado de fazendas inundadas. Segundo nos informou espontaneamente o capataz de um arrendatário da região Sul da Reserva, à beira do Aquidabã, este abrigou de Setembro a Novembro do ano passado 8.000 cabeças de terceiros em sua área de aproximadamente 8.000 Hectares, à razão de 15 cruzeiros por mês para cada cabeça, com um resultado portanto de 120.000 cruzeiros por mês, quando pagou de arrendamento 80.000 cruzeiros pelo ano todo.

Assim, num plano abrangente, seria interessante destacar, no futuro, certas porções da Reserva para aproveitamento temporário, o que lhe conferiria uma mais autêntica característica de reserva ecológica e pastoril, sem prejuízo de uma provável maximização de seu aproveitamento econômico pela Comunidade.

3.3 Próximas áreas disponíveis para projetos

Para fins de programação a médio prazo, recapitulamos as áreas que deverão estar disponíveis mais proximamente para projetos:

3.31 As áreas ocupadas sem contrato, discriminadas nos itens

1.43 e 1.44, com um total aproximado de..... 18.720 Ha

13

3.32 Contratos vencidos com processo de desocupação a ajuizar

90011 Lídio Barbieri	3.379 Ha	
90027 Lino Rodrigues de Miranda	3.193 Ha	
S/N96 Agostinho Rodrigues	700 Ha	
S/N97 Rubens Pinheiro de Almeida	1.664 Ha	8.936 Ha

3.33 Os contratos que foram renovados por 3 anos apenas

90004 Lídio Barbieri	1.103 Ha	
90049 Honorivaldo Alves Albres	2.143 Ha	
90058 Antonio Gomes da Silva	9.542 Ha	
90081 Sebastião Carneiro	5.155 Ha	
90082 Frederico Flatzek	6.000 Ha	23.943 Ha

Total aproximado..... 51.600 Ha

Restariam, com exceção dos incluídos acima, os demais contratos com mais de um ano de atraso (item 1.33), no caso - que nos parece recomendável - de vir a ser decidida a sua não renovação e o ajuizamento de seu processo de desocupação.

Quanto às áreas ocupadas da Região do Mutuca (item 1.41) e às invasões na encosta da Serra da Bodoquena, é naturalmente prematuro fazer-se qualquer programação a respeito.

4. Próximas etapas propostas para os nossos trabalhos

A tarefa de levantamento do conjunto da área não nos deixou muito tempo para uma permanência mais demorada com a Comunidade, nem para o exame de suas necessidades mais prementes.

Estivemos entretanto por duas vezes com o grupo da Aldeia Tomázia, de umas 30 pessoas, que há 7 anos não recebe visita de representantes da FUNAI. Em 24.12.77 atendemos a alguns de seus pedidos, levando-lhes uma máquina de moer cana, uma máquina de costura e diversas ferramentas tais como serrote, pua e brocas. Não levamos, por acharmos mais próprio que fosse providenciada por essa Fundação, a espingarda de caça reclamada pelo chefe do grupo, Nilo Banana.

AB

Transmitimos também aqui o pedido de aposentadoria da senhora mais idosa da pequena comunidade, Da.Vicenta, de 73 anos, e o da instalação de uma escola.

4.1 Pretendemos, em nossas próximas viagens, procurar conseguir acesso aos arquivos do INTERMAT em Campo Grande para efetuar a pesquisa exposta no item 1.62.

4.2 Também tencionamos, em cooperação com os Chefes de Posto, iniciar o equacionamento do número exato dos pequenos invasores e da área precisa que ocupam, bem como acompanhar os projetos oficiais que permitam o seu reassentamento. Insistiríamos na conveniência de rápidas providências para conseguir dos 7 arrendatários com áreas não medidas na região da Serra da Bodoquena (item 2.121) que promovam ou autorizem logo essas medições a assim possibilitem a medição da parte restante (item 2.123) para facilitar o mencionado equacionamento.

4.3 Quanto ao ensino na Reserva, notamos que as professoras Terena nomeadas no ano passado, Ilka e Gilka, apesar de já estarem fazendo um bom trabalho, não têm condições para iniciar a alfabetização em Kadiuéu, e consultamos essa Presidência quanto à conveniência de estudarmos, com o casal Glynn e Scynthia Griffiths, do Summer Institute, a possibilidade de promoverem para aquelas professoras e outros eventuais interessados um ou mais cursos intensivos de Kadiuéu em alguma localidade fora da Reserva. Caso contrário, encarecemos a necessidade de promover-se com urgência o aprendizado da língua para aquelas professoras por outro meio, em cuja obtenção também estamos dispostos a colaborar, sob pena das crianças da Reserva perderem rapidamente o interesse e o respeito pelo Kadiuéu, que é sua maior herança cultural.

4.4 Tivemos a ocasião de visitar, em Roma, o museu Pigorini, onde se encontra uma boa coleção de cerâmicas Kadiuéu, levada por

Guido Boggiani, no fim do século passado.

Também vimos uma coleção no museu Dahlem de Berlim, com peças levadas por Boggiani e por Rohde, na mesma ocasião; autorizados pelo diretor do museu, tiramos fotografias dessas cerâmicas, com intenção de entregar cópias na Reserva.

Finalmente fotografamos a terceira coleção que nos foi assinalada, a de Emil Hassler, ainda dessa época, no museu de Etnografia de Basileia. Quando se apresentar a ocasião, pretendemos conseguir fotografias da coleção de Roma.

4.5 Por ocasião das próximas viagens, também poderíamos convidar algum fotógrafo experimentado para iniciar uma documentação da Reserva, tanto sob seu aspecto natural (matas e campos, pássaros, talvez peixes e os poucos animais que ainda vivem em liberdade) como das benfeitorias (casas, currais, cêrcas, tanques e o próprio gado) e dos moradores (a Comunidade em primeiro lugar, os capatazes e peões e suas famílias, os poucos arrendatários residentes) como também tudo que for possível levantar a respeito dos invasores (derrubadas, roças e eles próprios e suas famílias). Devido às dimensões da Reserva e à sua localização, muitas decisões que terão que ser tomadas à distância, no futuro, poderão ser apoiadas nessa documentação.

4.6 Finalmente procuraríamos, em contacto com os membros da Comunidade, arrendatários e outros pecuaristas da região, prosseguir no levantamento de dados que permitam a apresentação de projetos específicos de parceria (item 3.1) à medida que se apresentem áreas liberadas, bem como a avaliação da provável rentabilidade das pastagens deixadas em reserva (item 3.2).

Em anexo 2 cópias do mosaico de 22.12.77 atualizado nesta data, com a posição dos ocupantes e o destaque dos principais grupos de arrendatários.

Alani P. S. Moraes

esp. p. B. M.